

**EDITAL SPP PROEX Nº 25/2025 – SELEÇÃO DE TREINANDOS PARA O GRUPO DE ESTUDO EM RUMINANTES E FORRAGICULTURA DA AMAZÔNIA (GERFAM).**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o programa de extensão **Grupo de Estudo em Ruminantes e Forragicultura da Amazônia (GERFAM)** código *PG003-2020*, destinado aos graduandos do curso de Agronomia do Forma Pará do polo de Igarapé-Açu. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [gerfam.ufra@ufra.edu.br](mailto:gerfam.ufra@ufra.edu.br).

**1. APRESENTAÇÃO:****1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Os selecionados irão exercer atividades nas áreas de: Manejo de pastagens, Conservação de forragens, e Nutrição de ruminantes.
- 1.1.2. Os alunos selecionados terão suas atividades coordenadas pelo docente: Thiago Carvalho da Silva e discentes de pós-graduação.
- 1.1.3. As atividades incluem práticas em campo (Fazenda Escola de Igarapé Açu) e treinamentos teóricos (voltados para as áreas de atuação do grupo descritas no tópico 1.1.1 ). A participação em ambas as atividades são obrigatórias ao longo do treinamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período compreendido das 08:00h do dia 30 de junho de 2025 às 23:59h do dia 07 de julho de 2025 no site: [www.gerfam.com.br](http://www.gerfam.com.br).  
As inscrições serão realizadas de forma **on-line**. Os candidatos deverão:
  - 2.1.1 Acessar o site do grupo ([www.gerfam.com.br](http://www.gerfam.com.br));
  - 2.1.2 Preencher e enviar a ficha de inscrição *online* disponível no site, seguindo instruções lá contidas;
  - 2.1.3 É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do GERFAM ou da PROEX (ANEXO I);
  - 2.1.4 Enviar o comprovante de matrícula, histórico, *currículo lattes* e ficha de inscrição da PROEX (ANEXO I) para o e-mail [gerfam.ufra@ufra.edu.br](mailto:gerfam.ufra@ufra.edu.br) colocando como assunto do e- mail (Nome do candidato + SELEÇÃO GERFAM FORMA PARÁ

2025.1), além do preenchimento da ficha de inscrição *online*;

2.1.5 Homologação das inscrições até o dia 08 de julho de 2025 no site e instagram do GERFAM.

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 3.1. Serão oferecidas seis (6) vagas para discentes regularmente matriculados do 2º ao 7º semestre do curso de Agronomia do FORMA PARÁ do polo de Igarapé-Açu;
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: conservação de forragens, manejo e produção de plantas forrageiras e nutrição de ruminantes;
- 3.3. Os candidatos remanescentes irão compor um cadastro de reserva, pelo prazo de até seis (6) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação pelo programa Forma Pará - UFRA (entre o 2º e o 7º semestre), polo Igarapé-Açu;
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo orientador do treinamento;
- 4.3. Possuir Curriculum Lattes atualizado nos últimos dois meses;
- 4.4. Ter disponibilidade de horário quando solicitado para o deslocamento até a Fazenda Escola de Igarapé- Açu (FEIGA) para condução de atividades relacionadas ao Treinamento;
- 4.5. Não possuir vínculo empregatício no ato da contratação caso seja aprovado, ou outros treinamentos, acúmulo de bolsas ou estágios dentro ou fora da UFRA durante o período de treinamento no GERFAM;
- 4.6. Participar exclusivamente do GERFAM durante o período de treinamento, não sendo permitida atividade concomitante com nenhum professor ou ligação com outro grupo de estudo;
- 4.7. Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- 4.8. Ter o Índice de Rendimento do Aluno (IRA) no mínimo 6,5.

### **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1. O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1. Entrevista (classificatória e eliminatória)

- a) A entrevista terá duração de 15-20 minutos e será realizada de forma online, via plataforma google meet no dia 14 de julho de 2025, nos horários das 08:30h às 18:00h;
- b) A ordem e horário da entrevista de cada candidato serão definidos por sorteio, que será disponibilizado no dia 10 de julho de 2025 no site e instagram do GERFAM aos candidatos que tiverem a inscrição homologada no processo seletivo;
- c) O participante receberá em seu e-mail o link da reunião que será realizada via google meet e terá 5 minutos de tolerância para acessar o link no horário agendado. Após esse tempo o candidato será desclassificado.

5.1.2. Apresentação de seminário (classificatória)

- a) A apresentação do seminário será realizada no dia 15 de julho de 2025 nos horários das 08:30h às 18:00h. A etapa terá duração de 30 minutos, sendo 15 minutos destinados à apresentação de seminário pelo candidato e 15 minutos destinada a perguntas realizadas pela comissão avaliadora;
- b) O candidato deverá apresentar seminário com temática referente à alguma área de concentração deste edital, sendo estas: **Manejo e conservação de forragens, produção de alimentos ou nutrição de ruminantes**;
- c) A ordem e horário da apresentação do seminário de cada candidato serão definidos por sorteio, que será disponibilizado no dia 11 de julho de 2025 no site do GERFAM aos candidatos que tiverem a inscrição homologada no processo seletivo e forem aprovados na entrevista.
- d) O participante receberá em seu e-mail o link da reunião que será realizada via google meet e terá 5 minutos de tolerância para acessar o link no horário agendado. Após esse tempo o candidato será desclassificado.

5.2. Critérios de Avaliação

- a) O orientador do treinamento fará a seleção dos candidatos juntamente com os discentes da pós-graduação do GERFAM;
- b) O Processo seletivo constará de avaliação do questionário preenchido no

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

momento da inscrição, entrevista, apresentação de seminário, análise do desempenho acadêmico dos candidatos e análise de trabalho em equipe;

- c) A banca atribuirá notas de 0 a 10 para cada candidato, preenchendo todos os quesitos presentes na ficha de avaliação entregue ao avaliador;
- d) Os candidatos que apresentarem a média superior a 7 pontos em ambas as etapas de avaliação (entrevista e seminário), serão selecionados para participarem do grupo. Caso o número de aprovados exceda o número de vagas, será criado um cadastro de reserva;

5.3. Cronograma sumarizado das etapas da avaliação:

**Quadro 1.** Cronograma de atividades do edital para seleção de trainandos para o Grupo de Estudo em Ruminantes e Forragicultura da Amazônia (GERFAM).

| Descrição                   | Data                | Horário          |
|-----------------------------|---------------------|------------------|
| Início das inscrições       | 30 de junho de 2025 | 08:00h           |
| Fim das inscrições          | 07 de julho de 2025 | 23:59h           |
| Homologação das inscrições  | 08 de julho de 2025 | -                |
| Sorteio das entrevistas     | 10 de julho de 2025 | -                |
| Entrevistas                 | 14 de julho de 2025 | 08:30h às 18:00h |
| Sorteio dos seminários      | 11 de julho de 2025 |                  |
| Apresentação dos seminários | 15 de julho de 2025 | 08:30h às 18:00h |
| Resultado                   | 18 de julho de 2025 | -                |

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de julho de 2025 no site da

Pró- Reitoria de Extensão e no site e redes sociais do GEFAM.

## **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de **12 horas semanais**;
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa GEFAM;
- 7.3. O período do treinamento será de **6 meses**, podendo haver prorrogação **pelo mesmo período**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em caso de empate ao final da seleção, os critérios de avaliações a serem considerados para desempate, serão na respectiva ordem:
  - Nota da entrevista
  - Apresentação de seminário;
  - IRA (Índice de Rendimento do Aluno);
- 8.2. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.3. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Grupo, através do e-mail [gerfam.ufra@ufra.edu.br](mailto:gerfam.ufra@ufra.edu.br);
- 8.4. Os casos omissos serão analisados pela PROEX;
- 8.5. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza;
- 8.6. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração;
- 8.7. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva;
- 8.8. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa de Extensão;
- 8.9. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a) apresentar ao longo e no encerramento da ação de extensão o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

discente;

8.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação